

DECRETO N.º 295, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia Comissão para análise dos procedimentos para a redução de alíquota do ITBI na aquisição de primeiro imóvel e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Complementar nº 278, de 13 de dezembro de 2022, que acrescenta parágrafos ao artigo 67 da Lei Complementar nº 03, de 30 de dezembro de 1998 - Código Tributário do Município;

Considerando ainda, o Decreto nº 273, de 19 de dezembro de 2022, que regulamenta os procedimentos para a redução de alíquota do ITBI na aquisição de primeiro imóvel, previsto no artigo 1º da Lei Complementar 278 de 13 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º - Nomeia a Comissão para análise dos procedimentos para a redução de alíquota do ITBI na aquisição de primeiro imóvel, que será composta pelos seguintes membros:

- EDVALDO ANTUNES DA SILVA;
- GIOVANNA BEZERRA ABDALLA RODRIGUES;
- DANILO CALVETTE ALMEIDA;
- CLEIA CLEOMENE TROYAN HOLTZ.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 27 de janeiro de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

